



# Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

## ATO Nº 12.427

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

### **Resolve:**

**Atribuir**, a partir de 1º de novembro do ano em curso, a **Gratificação por Serviços Extraordinários – GSE-II**, prevista nos artigos 4º e 5º da Lei Municipal de nº 5.556, de 10 de dezembro de 2018, pela prestação de serviços de apoio às Reuniões Plenárias da Câmara, dentro e fora do Plenário, ou atividades especiais que não sejam próprias das funções que desempenham normalmente neste Legislativo, incidente sobre o respectivo vencimento, por determinação da Presidência, aos servidores abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Símbolo</b>
Aline Louzada Miguel	Chefe de Gabinete Parlamentar	2772	CC-1
Andresa Gil Lopes	Assessor Parlamentar de Assuntos Legislativos	2856	CC-2
Eduardo Fernandes Vitorino	Assessor Parlamentar de Assuntos Internos	2782	CC-3
Raimunda Zirene Rodrigues da Silva Miguel	Assessor Parlamentar de Assuntos Internos	2881	CC-3
Anibal Martins Pacheco da Silva	Assessor Parlamentar de Assuntos Externos	2816	CC-3
Fernando Pereira de Souza	Assessor Parlamentar de Assuntos Externos	2823	CC-3

Volta Redonda, 04 de novembro de 2025.

**Edson Carlos Quinto**  
**Presidente**

**Francisco Novaes Filho**  
**Primeiro Secretário**